



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 308/2023**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a troca das lâmpadas por iluminação de LED nos braços de luz, localizados na BR-163, perímetro urbano do município (postes que estão faltando).

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação antiga em devidas partes da rodovia está colocando em risco a segurança dos munícipes que moram próximos às regiões, devido a pouca iluminação que os braços de luz fornecem, propiciando o aumento da marginalização e risco de acidentes devido a pouca visibilidade. Portanto, torna-se necessário a instalação de iluminação pública (LED) para que possa prover claridade essencial a estas partes da rodovia. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador